ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de: 12 / 12 / 2016
Presidente, em Exercício da Câmara

Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao senhor 2°Ten. **Giulliano Wallace Lima da Silva,** Comandante da 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Manacapuruense, ao senhor 2°Ten. **GIULLIANO WALLACE LIMA DA SILVA**, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, Parágrafo IV do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de dezembro de 2016.

MATUZALÉM SABÓIA DE LIMA
Presidente da Câmara, em Exercício

MARIA IZABEL MARINHO RAMOS
Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia: 12/12/16
Funcionário(a)